MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tomamos a inciativa deste projeto de lei, com o intuito de homenagear a senhora Donatilia de Oliveira Tomé, nascida em 11 (onze) de junho de 1.957, na cidade de Itapeva/SP, filha de Vitalino Vieira de Oliveira e Cacilda Galvão de Oliveira. Casada com o senhor Jonas Tomé, com quem teve 04 (quatro) filhos; Luciana de Oliveira Tomé, Jonathan Gabriel Tomé; Adriana de Fátima Oliveira Tomé e Daniela de Oliveira Tomé.

Donatilia foi membro atuante na Comunidade Católica, como Catequista, Ministra extraordinária da Eucaristia e Dirigente da Comunidade na Igreja Católica do Bairro dos Prestes.

Sempre foi muito querida e respeitada no Bairro dos Prestes e por todas as Comunidades da Igreja Católica.

Veio a falecer no dia 17 de outubro de 2.018.

PROJETO DE LEI 0065/2025

Autoria: Margarido

Dispõe sobre denominação de Donatilia de Oliveira Tomé a Ponte localizada no Bairro da Barra.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art.1º Passa a denominar-se Donatilia de Oliveira Tomé a Ponte localizada no Bairro da Barra, neste município de Itapeva.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 25 de abril de 2025.

MARGARIDO

VEREADOR - PP